

PROCESSO ADILOT Nº 30/22

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### EDITAL

#### CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 26 de abril de 2023, a requerimento de **URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES JAQUES, LDA.**, contribuinte número **503334588**, um aditamento ao alvará de loteamento número **1017** (mil e dezassete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 18 de dezembro de 2000, a favor do ora requerente, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **MOSQUEIRÓS**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 19 de novembro de 2022 e 9 de janeiro e 18 de abril de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao primeiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e aos prédios inscritos na matriz predial Urbana, sob os artigos nºs 2412, 2413 e 2414, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 3384, 3385 e 3386, respetivamente, da Freguesia da Areosa e são as seguintes: -----

1 – A área total de construção do conjunto dos três lotes (14, 15 e 16) passa a ser de 752,72 m<sup>2</sup>. -----

2 – A área total de implantação do conjunto dos três lotes (14, 15 e 16) passa a ser de 310,00 m<sup>2</sup>. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

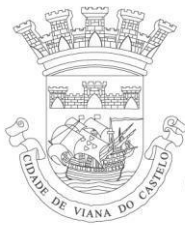
As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 26 de abril de 2023. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Edis Nobre

Documento assinado eletronicamente.  
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.  
Em 27-04-2023 às 16:52:25



PROCESSO ADILOT Nº 30/22

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 26 de abril de 2023, a requerimento de **URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES JAQUES, LDA.**, contribuinte número **503334588**, um aditamento ao alvará de loteamento n.º **1017**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 18 de dezembro de 2000, a favor do ora requerente, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **MOSQUEIRÓS**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 19 de novembro de 2022 e 9 de janeiro e 18 de abril de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao primeiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e aos prédios inscritos na matriz predial Urbana, sob os artigos nºs 2412, 2413 e 2414, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 3384, 3385 e 3386, respetivamente, da Freguesia da Areosa e são as seguintes: -----

1 – A área total de construção do conjunto dos três lotes (14, 15 e 16) passa a ser de 752,72 m<sup>2</sup>. -----

2 – A área total de implantação do conjunto dos três lotes (14, 15 e 16) passa a ser de 310,00 m<sup>2</sup>. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 26 de abril de 2023. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Luís Nobre  
Documento assinado eletronicamente.  
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.  
Em 27-04-2023 às 16:51:43